

# Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

## Da Presidência ocasional à aventura fiquista

NEWTON RODRIGUES

O homem que surgiu na televisão, na noite de anteontem, informando com falsa autoridade: "Abrirei mão de um ano de meu mandato e o exercerei pelo prazo de cinco anos" — é o mesmo agente político dos governos autoritários contra a eleição presidencial direta, que recusava com a empáfia a que o animava o apoio militar. Porta-voz "ad hoc", proclamava ele então que o PDS havia conquistado o direito legítimo de designar o sucessor de João Figueiredo e que disso não haveria de abrir mão. Nada de extraordinário, portanto, nessa penúltima face de José Bordaberry da Costa, aliás Sarney. Como de outras vezes, não se trata de autor. Por detrás do personagem está a mesma coligação de antes, lutando pelos mesmos interesses, e temerosa de que, numa curva da estrada, venham a ocorrer mudanças de fato.

Governante desapoiado do povo, com índices de rejeição recordistas; administrador derrotado como mostram os recordes inflacionários e a perda de controle da economia, apesar das presunçosas afirmativas "deu certo" sobre o Plano Cruzado; dirigente político tão tábido que até o próprio Ministério foi incapaz de formar dois anos e tanto após despachar no Planalto, o ocasional presidente deste país permanente arroga-se agora decisão suprema, investe-se autoconstituente e põe-se a ditar normas sobre como há de ser, ou não ser, a futura Carta Constitucional.

Da mesma forma que a nota domingueira que o sintetizou, o discurso de segunda-feira é um agravo à nação, um desafio à sociedade e um escárnio aos partidos e lideranças políticas acusados de omissos, enquanto ele, Sarney, "chefe da nação", vendo apenas o interesse geral, esperou durante cinco meses uma definição que não veio. Aqui, um pequeno reparo: entre a subida do orador à chefia do governo e do Estado (não à da nação que, soberana, não pode ter chefe) transcorreram 26 meses completos; daí que terá levado, por suas próprias contas, 21 meses sem procurar a solução de problema, cujo desfecho natural foi por ele bloqueado ao omitir o prazo de mandato, em sua proposta sobre eleições presidenciais diretas, e engavetar o assunto daí em diante, sendo óbvio que uma convocação séria e efetiva das lideranças partidárias, em lugar de sugestões flácidas, seria acatada.

Examinemos, sistematicamente, a



peça que se pretende pregar ao país. Não sem antes lembrar que se escolheu para apresentá-la o momento em que o mandato de quatro anos tornou-se quase consensual, inclusive no maior partido governista, cuja bancada já estava convocada para discutir ontem o assunto, enquanto para junho marcou-se convenção nacional. Inspirado por estrategistas domésticos e auxiliado por alguns poucos profissionais da milicância, Sarney deu um lance de antecipação que o ajudaria, ademais, a retirar das manchetes o escândalo da ferrovia Norte-Sul no próprio dia em que José Reinaldo, ministro dos Negócios de Transporte, iria comparecer ao Senado, na vã tentativa de justificar o inexplicável.

O aspecto principal do desafio do chefe do governo é sua negativa de Poder Constituinte à Assembléia Nacional investida da função de elaborar a futura Lei Básica. Nisso está a tese diretora de sua incursão golpista. O prazo que se arroga é secundário; dissesse Sarney que decidira ficar três, quatro ou seis anos, o cerne permaneceria o mesmo. A questão consiste em responder se os senadores e deputados, designados por dezenas de milhões de eleitores, têm atribuições de organizar o regime, sem quaisquer limites, salvo o respeito à soberania popular, ou se são um conglomerado sujeito a regras e normas que lhe ditem o Poder Executivo atual e o texto autoritário militarmente outorgado, em 1969.

Não se trata de querela jurídica, segundo pretendem certos doutores de borla e capelo, em interesseiras

missões; mas de óbvio assunto político, historicamente resolvido. Não há direitos adquiridos nessa matéria de direito público. Se os houvesse, as transformações institucionais seriam impossíveis, com reis, imperadores e outros governantes destituídos a reivindicar nos tribunais os privilégios de que os privara a sociedade. O regime atual nasceu exatamente para enterrar o anterior e todo o entulho que é sua herança. Apenas, devido a manobras de resistência conservadora, evitou-se a ruptura pacífica que seria o caminho mais adequado em troca de meandros transicionais que se transformaram no labirinto de agora. A substância conceitual foi a mesma, porém, que a indicativa de rompimento. A meta eram mudanças, e mudanças-já, segundo o refrão tonitroado nas praças e escutado a mau gosto nos gabinetes.

O poder constituinte de alterar o mandato, jamais foi contestado por qualquer dos políticos engajados na luta pela democratização; as provas transbordam dos arquivos e ressoam nos ouvidos daqueles que não quiseram propositadamente esquecer. Ouçamos, por exemplo, Tancredo em uma de suas mais longas entrevistas, ainda na campanha presidencial. "Tenho sido muito franco. Tenho dito que o mandato razoável é o de quatro anos, de acordo com a tradição republicana. Não aceito o mandato de dois anos. Deixei isso muito claro. Agora, o Poder Constituinte é que, realmente, vai fixar esse mandato. Ele pode ampliá-lo e até reduzi-lo. (...) Não posso me sobrepor à

Constituinte que é quem vai, realmente, fixar o mandato do presidente da República". (Cf. "ESP", 05/08/84, pág. 4).

Nem mesmo o próprio Sarney, que chegou à campanha de esguelha e, ao que se comprova, com muitas restrições mentais, pôde fugir a isso. Ei-lo, em face do corpo ainda insepulto do presidente eleito e não empossado a afirmar que "as mudanças serão feitas" e que "o nosso programa será o mesmo"; ei-lo, de novo, em 7 de maio de 1985, perante as lideranças partidárias e a direção do Congresso, repetindo a todo o país, mobilizado pelas cadeias transmissoras, que "o mandato deve ser de quatro anos" e que a data da eleição do seu sucessor seria "uma atribuição da Assembléia Nacional Constituinte". E eis, agora, o perjúrio público que lança à vala do descrédito a respeitabilidade que um chefe de Estado tem por obrigação preservar.

O texto lançado em desafio à face do país só terá resposta certa pela mobilização deste. Ousa o presidente da República exigir da Constituinte que não só lhe acate o quinquênio que declarou disposto a exercer, mas que estabeleça igual prazo para todos os seus sucessores, insistindo, ainda, em dar diretivas para um sistema presidencialista, quando o assunto está em pleno debate entre os que devem decidí-la em instância final.

A desistência de um ano do mandato teórico, que lhe fixou o Congresso anterior, nada mais é que uma farsa política a que falta até mesmo coerência argumentativa. Pois, se o mandato fosse rigidamente definido pela regra anterior, se a Constituinte não tivesse autoridade para alterá-lo por iniciativa própria, tampouco poderia restringi-lo por anuência do príncipe que, guardaria, apenas, o direito de renunciar, quando julgasse oportuno, sendo então substituído ou sucedido segundo as regras do jogo. Caso, para decidir tal questão, a Constituinte estivesse na dependência do sim presidencial, haveria dois poderes constituintes simultâneos e conflitantes, um no Palácio do Congresso e, outro, no Planalto ou no sítio de Pericumã.

O golpe verde-branco ensaiado por José Sarney é, como ele mesmo disse, "o começo", pois "outros passos virão". Desde que, para contê-lo, não haja resistência, agora.

NEWTON DE ALMEIDA RODRIGUES é jornalista e analista político; foi editor da revista "Senhor" e do jornal "O País", diretor-redator-chefe do jornal "Correio da Manhã" e colaborador de diversas publicações cariocas.